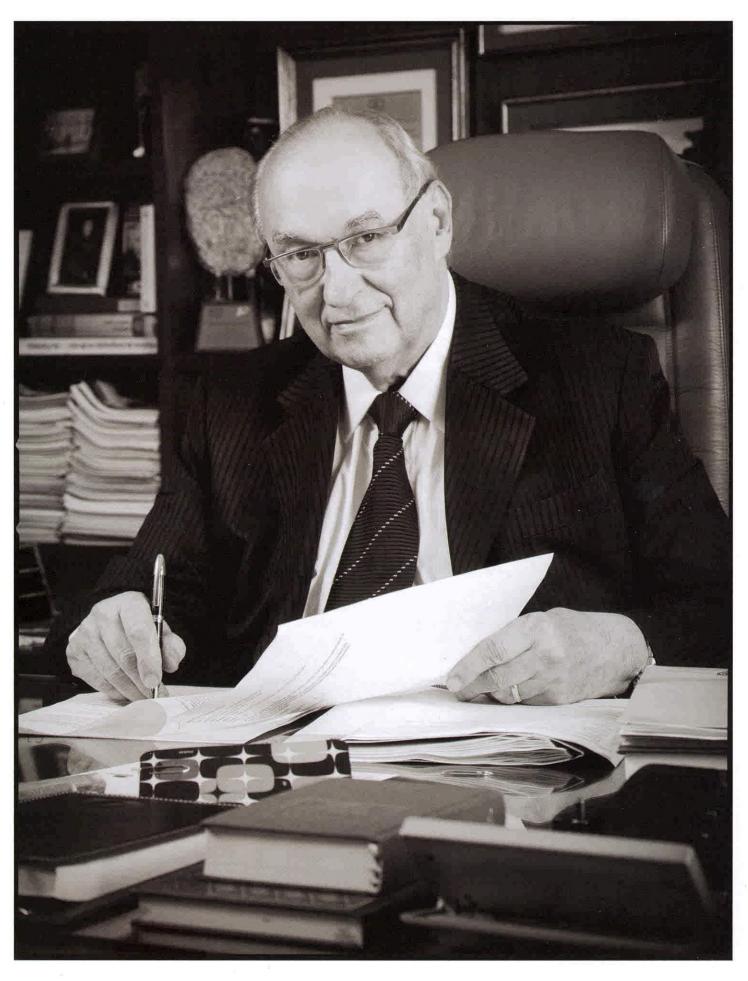
## TOP LAWYERS



ADVOCACIA GANDRA MARTINS

O QUE DEFINE UM ADVOGADO POR VOCAÇÃO? WHAT MAKES A LAWYER BECOME ONE?	134
Márcio Thomaz Bastos	
O ADVOGADO E O JURISTA THE LAWYER AND THE JURIST Ives Gandra da Silva Martins	138
O ADVOGADO DE NEGÓCIOS THE BUSINESS LAWYER José Luis de Salles Freire	142
HISTÓRICO DA CRIMINALIDADE ECONÔMICA HISTORY OF ECONOMIC CRIMINALITY Joyce Roysen	146
SOLUÇÃO DE CONFLITOS POR INTERMÉDIO DE MEIOS ALTERNATIVOS E O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ALTERNATIVE DISPUTE RESOLUTION AND THE NEW CIVIL PROCEDURAL CODE José Manoel de Arruda Alvim Netto	150
ADVOCACIA INJUSTIÇADA  ADVOCACY'S JUSTICE UNDONE  Antônio Claudio Mariz de Oliveira	154
POR UM SISTEMA QUE FUNCIONE PARA O BEM FOR A SYSTEM THAT WORKS FOR THE GOOD Paulo de Barros Carvalho	158
A IMPORTÂNCIA DO ADVOGADO INTERNO:  UMA AVALIAÇÃO EXTERNA  THE SIGNIFICANCE OF THE IN-HOUSE LAWYER:  AN APPRECIATION FROM THE OUTSIDE  7. M. Amaral-Gurgel	162
COMPANHEIROS DE VIAGEM TRAVEL COMPANIONS Manuel Alceu Affonso Ferreira	164



## O ADVOGADO E O JURISTA

O jurista é, por excelência, o doutrinador de Direito. É o produtor da Ciência que permite orientar a conformação jurídica dos povos.

Os romanos ofertavam ao jurisconsulto papel de relevância na produção normativa, visto que o direito pretoriano não desconhecia o intenso labor daqueles homens.

A profissão do advogado, de rigor, ganhou sua relevância atual entre os romanos, sendo, todavia, tão antiga quanto a sociedade organizada. Há julgamentos célebres em que o defensor dos acusados exercia o papel de advogado. Os diversos Códigos anteriores a Hamurabi não desconheciam a importância dos julgamentos imparciais, pressupondo o exercício da advocacia.

Não é de esquecer, no julgamento de Frinéia, a técnica de seu advogado ao despi-la perante os julgadores para perguntar se a beleza poderia aliar-se ao crime.

Entre os romanos, todavia, a profissão do advogado ganhou sua relevância atual com remuneração diferenciada. A "honorária" constituía verdadeira honraria em homenagear os defensores com tal pagamento. E até hoje não recebem os advogados salários ou remuneração, mas honorários por seu trabalho.

O advogado, todavia, não é jurista. É um defensor que faz da lei o instrumento de defesa ou de ataque de seu constituinte. Seu compromisso é menos com a doutrina e mais com a obtenção do resultado que objetiva. Nem por isto lhe é dado transigir, na adulteração da lei ou da prova, na busca de resultados que o ordenamento jurídico não permite. Sua habilidade está em potencializá-lo a favor de seu cliente.

O advogado não é, entretanto, o elaborador da Ciência. É um aplicador do Direito, mas não seu criador. É o conhecedor da lei, mas não seu inspirador. É o profissional que dá estabilidade à aplicação da ordem legal, mas não seu administrador.

O jurista, não. O jurista é um produtor de Ciência, pois deve orientar a melhor interpretação do Direito, conformar os alicerces de sua produção e colaborar com os legisladores positivos e negativos que são as Casas Legislativas e os magistrados.

O jurista é, portanto, um autêntico inspirador do Direito. Não pode ficar adstrito a um conhecimento limitado à própria técnica produtora da norma, mas deve ter uma visão mais abrangente. É o instrumentalizador de todas as Ciências Sociais, no plano da Ciência Jurídica. Deve, pois, ter uma cultura humanística que lhe permita ver no Direito presente, o Direito Universal e Intertemporal. Deve ser, pois, historiador, filósofo, economista, sociólogo, fu-

O Direito, em verdade, é a Ciência Universal, por excelência. Abrange todas elas. Dá-lhes a dimensão desejada para um povo em um determinado território na conformação do ordenamento aplicável naquele tempo.

turólogo, psicólogo, sobre não desconhecer rudimentos das

Está, pois, o jurista na essência e na base do processo produtivo e aplicacional do Direito, com profunda colaboração àqueles que têm a missão – sem serem, muitas vezes, os especialistas na matéria – de produzir o Direito.

"O Direito, em verdade, é a Ciência Universal, por excelência. Abrange todas elas. Dá-lhes a dimensão desejada para um povo em um determinado território na conformação do ordenamento aplicável naquele tempo."

Ciências Exatas.

Segue meu Decálogo do Advogado, elaborado para meus alunos da Universidade Mackenzie:

- 1. O Direito é a mais universal das aspirações humanas, pois sem ele não há organização social. O advogado é seu primeiro intérprete. Se não considerares a tua como a mais nobre profissão sobre a terra, abandona-a porque não és advogado.
- 2. O direito abstrato apenas ganha vida quando praticado. E os momentos mais dramáticos de sua realização ocorrem no aconselhamento às dúvidas, que suscita, ou no litígio dos problemas, que provoca. O advogado é o deflagrador das soluções. Sê conciliador, sem transigência de princípios, e batalhador, sem tréguas, nem leviandade. Qualquer questão encerra-se apenas quando transitada em julgado e, até que isto ocorra, o constituinte espera de seu procurador dedicação sem limites e fronteiras.
- 3. Nenhum país é livre sem advogados livres. Considera tua liberdade de opinião e a independência de julgamento os maiores valores do exercício profissional, para que não te submetas à força dos poderosos e do poder ou desprezes os fracos e insuficientes. O advogado deve ter o espírito do legendário El Cid, capaz de humilhar reis e dar de beber a leprosos.
- 4. Sem o Poder Judiciário não há Justiça. Respeita teus julgadores como desejas que teus julgadores te respeitem. Só assim, em ambiente nobre a altaneiro, as disputas judiciais revelam, em seu instante conflitual, a grandeza do Direito.
- 5. Considera sempre teu colega adversário imbuído dos mesmos ideais de que te reveste. E trata-o com a dignidade que a profissão que exerces merece ser tratada.

- 6. O advogado não recebe salários, mas honorários, pois que os primeiros causídicos, que viveram exclusivamente da profissão, eram de tal forma considerados, que o pagamento de seus serviços representava honra admirável. Sê justo na determinação do valor de teus serviços, justiça que poderá levar-te a nada pedires, se legítima a causa e sem recursos o lesado. É, todavia, teu direito receberes a justa paga por teu trabalho.
- 7. Quando os governos violentam o Direito, não tenhas receio de denunciá-los, mesmo que perseguições decorram de tua postura e os pusi-lânimes te critiquem pela acusação. A história da humanidade lembra-se apenas dos corajosos que não tiveram medo de enfrentar os mais fortes, se justa a causa, esquecendo ou estigmatizando os covardes e os carreiristas.
- 8. Não percas a esperança quando o arbítrio prevalece. Sua vitória é temporária. Enquanto fores advogado e lutares para recompor o Direito e a Justiça, cumprirás teu papel e a posteridade será grata à legião de pequenos e grandes heróis, que não cederam às tentações do desânimo.
- 9. O ideal da Justiça é a própria razão de ser do Direito. Não há direito formal sem Justiça, mas apenas corrupção do Direito. Há direitos fundamentais inatos ao ser humano que não podem ser desrespeitados sem que sofra toda a sociedade. Que o ideal de Justiça seja a bússola permanente de tua ação, advogado. Por isto estuda sempre, todos os dias, a fim de que possas distinguir o que é justo do que apenas aparenta ser justo.
- 10. Tua paixão pela advocacia deve ser tanta que nunca admitas deixar de advogar. E se o fizeres, temporariamente, continua a aspirar o retorno à profissão. Só assim poderás, dizer, à hora da morte: "Cumpri minha tarefa na vida. Restei fiel à minha vocação. Fui advogado".

"O ideal da Justiça é a própria razão de ser do Direito. Não há direito formal sem Justiça, mas apenas corrupção do Direito. Há direitos fundamentais inatos ao ser humano que não podem ser desrespeitados sem que sofra toda a sociedade. Que o ideal de Justiça seja a bússola permanente de tua ação, advogado."

## THE LAWYER AND THE JURIST

The jurist is Law's indoctrinator par excellence. He is the producer of Science who allows orientation of peoples' legal structure.

The Romans offered the jurisconsult a relevant role in normative production since praetorian Law would not ignore those people's intense labor.

The lawyer's profession effectively got its current relevance among Romans however being as old as organized societies. There are famous trials where the defendant's defender played the attorney's role. The many Codes prior to Hamurabi did not ignore the importance of impartial trials presupposing law practice's role.

One should not forget Frineia's trial in which her attorney's technique was to undress her before the judges in order to ask them whether her beauty could ally to the crime.

Nevertheless, among Romans the legal profession got its current relevance with a differentiated remuneration. "Honoraria" was considered as a true distinction to homage defenders with such payment. And still nowadays lawyers will not receive salaries or revenues but fees for its services.

The lawyer, however, is not a jurist. He or she is a defender who turns Law into a defensive or attacking tool of its constituent. The lawyer has less commitment to doctrine and more to the achievement of the aimed result. Still he or she is not given the right to compromise by adulterating the law or proof so to achieve results not granted by legal ordainment. His or her ability is to strengthen it in favor of his/her client.

However, the lawyer is not Sciences' elaborator. He/she makes use of Law but does not create it. The lawyer knows the Law but does not inspire it. He/she is the professional offering stability to the use of a legal order but does not manage it.

But not the jurist. The jurist is Science's producer since he/she is supposed to guide Law's best interpretation, shape its production's foundations and collaborate with positive and negative legislators: Legislative Offices and magistrates.

A jurist is, therefore, an authentic inspirer of Law.

He/she cannot be astrict to the limited knowledge of rule's production technique but rather to a wider perspective. A jurist is the one handling all social sciences in the Legal Science's field. Therefore he/she should possess a humanistic culture that allows the view of Universal and Intertemporal Law in present Law. He/she should, therefore, be a historian, philosopher, economist, sociologist, futurologist, psychologist and also should know about the element of exact sciences.

Law is, in fact, primarily a Universal Science. It embraces them all. It gives them the desired dimension to the people of a specific territory according to the applicable ordainment in that time.

The jurist is, hence, in the essence and foundation of Law's productive and practical process, with a profound collaboration to those who have the mission to produce Law – but who not always are specialists in that matter.

My Lawyer's Decalogue, developed for my students at *Mackenzie University*, in Sao Paulo, Brazil, is set forth below:

- 1. Law is the most universal among human aspirations since there is no social organization without it. The lawyer is its first interpreter. If you do not take your profession as the most noble one on Earth, leave it, for you are not a lawyer.
- 2. Abstract Law only comes to life when practiced. Its realization's most dramatic moments happen when of the counseling to doubts it evokes or to litigation of problems it provokes. The lawyer is solutions' exploder. Be a conciliator with no principles' indulgence and an unwearying and judicious battler. Any issue will be ended only by becoming final and binding and, until this happens, constituent expects full and unlimited dedication from his/her proxy.
- 3. No country is free if there are no free lawyers. Consider freedom of opinion and judgment independence as your professional greatest values so neither to subordinate to the strength of power and of the powerful ones nor to despise the weak and insufficient ones. A lawyer must carry the spirit of the legendary El Cicl, capable of humiliating kings and offering lepers something to drink.
- 4. There is no Justice without the Judiciary. Respect yours judgers like you want them to respect you. Only in a noble and proud environment will judicial disputes, in its conflictive moment, reveal Law's greatness.
- Take your adversary colleague as one holding the same ideals you live up to. And treat him/her with dignity as this profession deserves to be treated.
- 6. A lawyer will not receive salaries but fees, for the first advocates, who exclusively subsisted upon their profession, were considered such to receive payment for their services as something of admirable honor. Be just in determining the amount for your services, and consider justice that may lead you to ask for nothing if cause is legitimate and the prejudiced, resourceless. Nevertheless it is your right to be justly paid for your work.
- 7. Be not afraid of denouncing governments that violate Law even if persecution occurs due to your posture and faint-hearted criticize you for your accusation. Mankind's history only recalls the fearless ones who fought the strongest, if just is the cause, forgetting or stigmatizing the cowards or the careerists.
- 8. Be not hopeless when decision overrules. Your victory is temporary. While a lawyer fighting for Law and Justice's renewal you will be accomplishing your role and posterity will be grateful to the legion of small and great heroes who did not succumb discouragement's temptation.
- 9. Justice's ideal is the reason of Law itself. There is no formal Law without Justice; only its corruption. There are innate fundamental rights to a human being that cannot be disrespected without harming the whole society. Be Justice's ideal the enduring compass to your actions, lawyer. Therefore keep studying, always, every day, in order for you to distinguish what is fair from what only seems to be fair.
- 10. Your passion for advocacy must be so great that you should never stop lawyering. And if you temporarily do so, keep on wishing to return to your profession. This is the only way you will be able to say at your dying hour: "I accomplished my task in life. I remained loyal to my vocation. I was a lawyer".